

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/08

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 14/04/2008 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA, PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO DAS CRECHES E IDOSOS. O EDITAL QUE ESTÁ AMPARADO NA LEI DE LICITAÇÕES ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE [WWW.CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR](http://WWW.CAMPOSNOVOS.SC.GOV.BR), OU NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA NA RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, 323, NO HORÁRIO DAS 09:00 AS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS DIARIAMENTE.

CAMPOS NOVOS, 01 DE ABRIL DE 2008.

NELSON CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREGÃO Nº 01/2008

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CNPJ 82.939.232/0001-74, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO/PRESENCIAL, DESTINADA AO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO DAS CRECHES E IDOSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, EM CONFORMIDADE COM A LEI 10.520, DECRETO 5411/05 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

### 1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1 – AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DO ELEMENTO DE DESPESAS:

3.3.90.00.00.00.00.0.1.0014.0 - 106

3.3.90.00.00.00.00.0.1.0066.0 - 100

### 1.2 – DO OBJETO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS TEM COMO OBJETIVO GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO DAS CRECHES E IDOSOS. CONFORME ANEXO I, COM ENTREGA PARCELA CONFORME REQUISIÇÃO.

1.3 – LOCAL E HORÁRIO PARA A RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, SITO À RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, 323, DAS 9:00 AS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS, TELEFONE: (49) 3544-6200

1.4 – NÃO SERÃO ADMITIDOS NESTA LICITAÇÃO EMPRESAS IMPEDIDAS DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO OU QUE ESTIVEREM EM REGIME DE FALÊNCIA.

### 2. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 – O ENVELOPE Nº 1 PROPOSTA E O ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO, DEVERÃO SER ENTREGUES ATE AS 09:30 DO DIA 14/04/2008, LACRADOS NO PROTOCOLO CENTRAL DA PREFEITURA, CONTENDO NO ANVERSO DESTES RESPECTIVAMENTE OS SEGUINTE DIZERES:

A) ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO  
PREGÃO Nº 01/2008

B) ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENDEREÇO COMPLETO  
PREGÃO Nº 01/2008

2.2 – ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS, DAR-SE-Á NO DIA 14/04/2008 ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA.

2.3 – NÃO SERÁ ACEITO, EM QUALQUER HIPÓTESE, A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE RETARDATÁRIO, CONSIDERADO AQUELE QUE APRESENTAR OS ENVELOPES APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO PARA A ENTREGA DOS MESMOS, APROVADO POR MEIO DE PROTOCOLO.

### 3. DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

3.1 – O REPRESENTANTE DO LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR NA SESSÃO DE ABERTURA, A EXISTÊNCIA DOS NECESSÁRIOS PODERES PARA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, E PARA A PRÁTICA DE TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME, INCLUSIVE COM SUA CÉDULA DE IDENTIDADE.

3.2 – SE A EMPRESA SE FIZER REPRESENTAR PELO SEU PROPRIETÁRIO, DEVERÁ ESTE APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE TAL CONDIÇÃO, ACOMPANHADO DA CÉDULA DE IDENTIDADE.

3.3 – CADA CREDENCIADO PODERÁ REPRESENTAR APENAS UM LICITANTE.

3.4 – SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS E DEMAIS ATOS RELATIVOS A ESTE PREGÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE DEVIDAMENTE CREDENCIADO. (ANEXO II).

3.5 – SERÃO DESCONSIDERADOS OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO INCERTOS NOS ENVELOPES PROPOSTA E/OU HABILITAÇÃO.

3.6 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME MODELO (ANEXO III).

3.7 - PARA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO SERÁ EXIGIDA A ENTREGA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

REGULARIDADE FISCAL:

- a) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS);
- b) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL;
- c) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL;
- d) PROVA DE REGULARIDADE COM FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DO PROPONENTE;

e) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM O FUNDO DE GARANTIA (FGTS);

3.7.1- DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA LICITANTE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (“PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS;”), EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL N. 9.854, DE 27.10.99, QUE ALTERA A LEI N. 8.666/93.

3.7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) CARTÃO DO CNPJ.

3.8 - OS DOCUMENTOS DEVEM APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE, E PODERÃO SER ENTREGUES EM ORIGINAL, POR PROCESSO DE CÓPIA DEVIDAMENTE AUTENTICADA, OU CÓPIA NÃO AUTENTICADA, DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO PELO PREGOEIRO. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS OBTIDAS POR MEIO DE APARELHO FAC-SÍMILE (FAX). NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ILEGÍVEIS. FICAM DISPENSADOS DE AUTENTICAÇÃO OS DOCUMENTOS EMITIDOS VIA INTERNET.

3.9 – OS LICITANTES PODERÃO DEIXAR DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO ITEM 3.7, DESDE QUE APRESEM O CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, QUE IMPRESCINDIVELMENTE ATESTARÁ QUE OS DOCUMENTOS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

PARAGRAFO ÚNICO – QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE, QUIEREM BENEFICIAR-SE DAS PRERROGATIVAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DEVERÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM 3.7 ACIMA, ACRESCIDA DA INFORMAÇÃO “EM SUSPENSO”.

3.10- – NO CASO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E, QUE QUIEREM UTILIZAR-SE DAS PRERROGATIVAS E DIREITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE SÃO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS COMPETENTE.

#### 4. DA PROPOSTA

4.1 – NO ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA (LACRADO) DEVERÁ CONTER A PROPOSTA, EMITIDA EM 1 (UMA) VIA, DATILOGRAFADA OU IMPRESSA, DATADA E ASSINADA, ALÉM DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA ELABORAÇÃO:

- I – IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE;
- II – PROPOSTA: DEVERÁ SER COTADO PREÇO POR ITEM;
- III – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES
- IV – PRAZO DE EXECUÇÃO:

V – FORMA DE PAGAMENTO.

VI - MARCA DOS PRODUTOS OFERECIDOS

## 5. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

5.1 – OS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE LACRADOS, SERÃO PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO CENTRAL DA PREFEITURA, E NO DIA, HORA E LOCAL DESIGNADOS NESTE EDITAL, NA PRESENÇA DOS LICITANTES, O PREGOEIRO DECLARARÁ ABERTA A SESSÃO E ANUNCIARÁ AS EMPRESAS QUE APRESENTARAM ENVELOPES.

5.2 – APÓS A COMPROVAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1, SERÃO ABERTOS PRIMEIRAMENTE OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS, OCASIÃO EM QUE SERÁ PROCEDIDA À VERIFICAÇÃO DA SUA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO.

5.3 – A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO LICITANTE IMPORTA PRECLUSÃO DO SEU DIREITO DE PARTICIPAR DA FASE DE LANCES VERBAIS.

5.4 – EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER ALTERADO O CONTEÚDO DA PROPOSTA, E HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE OS VALORES UNITÁRIO E TOTAL, PREVALECERÁ O UNITÁRIO, E NA DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR UNITÁRIO PRO EXTENSO E O VALOR NUMÉRICO, PREVALECERÁ O MENOR.

5.5 – NO CURSO DA SESSÃO, O AUTOR DA OFERTA DE VALOR MAIS BAIXO E O DAS OFERTAS COM PREÇOS ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) SUPERIORES ÀQUELA PODERÃO FAZER NOVOS LANCES VERBAIS E SUCESSIVOS, ATÉ A PROCLAMAÇÃO DA VENDA.

5.6 – A OFERTA DOS LANCES DEVERÁ SER EFETUADA CONSIDERANDO O PREÇO POR ITEM, NO MOMENTO EM QUE FOR CONFERIDA A OPORTUNIDADE AO LICITANTE, NA ORDEM DECRESCENTE DOS PREÇOS.

5.7- A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE VERBAL, QUANDO CONVOCADO PELO PREGOEIRO, IMPLICARÁ EXCLUSÃO DO LICITANTE DA ETAPA DE LANCES VERBAIS E NA MANUTENÇÃO DO ÚLTIMO PREÇO APRESENTADO PELO LICITANTE, PARA EFEITO DE ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS.

5.8 – O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA DAR-SE-Á QUANDO, INDAGADOS PELO PREGOEIRO, OS LICITANTES MANIFESTAREM SEU DESINTERESSE EM APRESENTAR NOVOS LANCES.

5.9- NESTE MOMENTO, APÓS FINALIZADA OS LANCES, SERÁ CONCEDIDO A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, QUE NO INÍCIO SE CREDENCIOU COMO TAL, O DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 45 DA LC Nº 123/2006, DESDE QUE ESTEJA COM PROPOSTA DENTRO DO PREÇO COMPREENDIDO ENTRE A MENOR PROPOSTA APRESENTADA MAIS 5%(CINCO POR CENTO), APRESENTAR NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) MINUTOS, NOVA PROPOSTA MENOR QUE A MENOR PROPOSTA ATÉ ENTÃO APRESENTADA. O DISPOSTO NESTE ITEM SOMENTE SER APLICARÁ

QUANDO A MELHOR OFERTA INICIAL NÃO TIVER SIDO APRESENTADA POR MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

5.10 – ENCERRADA A ETAPA COMPETITIVA DE LANCES E ORDENADAS AS OFERTAS DE ACORDO COM O MENOR PREÇO APRESENTADO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A ACEITABILIDADE DO MELHOR PREÇO EFETUADO.

5.11 – ACEITA A PROPOSTA DE MENOR PREÇO OFERTADO, O PREGOEIRO PROCEDERÁ A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NOS ITENS 3.7.

5.12 – DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA, DEVENDO SER ASSINADA PELO PREGOEIRO E POR TODOS OS LICITANTES PRESENTES.

## 6. DA ADJUDICAÇÃO

6.1 – NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ CONSIDERADA VENCEDORA A DE MENOR PREÇO POR ITEM, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL.

6.2 – O OBJETO DESTA PREGÃO SERÁ ADJUDICADO AO LICITANTE CUJA PROPOSTA FOR CONSIDERADA VENCEDORA.

6.3 – APÓS A DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES QUANTO A INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, O PREGOEIRO ADJUDICARÁ O OBJETO LICITADO, E SUBMETERÁ A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO AO PREFEITO MUNICIPAL.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1– DECLARADO O VENCEDOR, QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, QUANDO LHE SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES INTIMADOS PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE.

7.2– OS RECURSOS INTERPOSTOS ÀS DECISÕES PROFERIDAS PELO PREGOEIRO, SERÃO CONHECIDOS NOS TERMOS DO INCISO XVIII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520, DIRIGIDO AO PREFEITO MUNICIPAL.

7.3 – OS RECURSOS SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO, O QUAL PODERÁ RECONSIDERAR OU NÃO SUA DECISÃO EM 24 HORAS, E ENCAMINHÁ-LOS DEVIDAMENTE INFORMADOS AO PREFEITO PARA DECISÃO.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – FICAM IMPEDIDOS DE LICITAR PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS,

OS LICITANTES QUE:

- I – ENSEJAREM O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE PREGÃO;
- II – NÃO MANTIVEREM A PROPOSTA, INJUSTIFICADAMENTE;
- III – FAZER DECLARAÇÕES FALSAS;
- IV – FALHAREM OU FRAUDAREM NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;
- V – PELO FORNECIMENTO DE MERCADORIAS EM DESCONFORME COM O ESPECIFICADO;
- VI – PELA NÃO SUBSTITUIÇÃO, NO PRAZO ESTIPULADO, DAS MERCADORIAS RECUSADAS;
- VII – PELO DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PREVISTOS NESTE PREGÃO;
- VIII – ALÉM DAS PENALIDADES PREVISTAS NOS INCISOS ANTERIORES, O MUNICÍPIO PODERÁ APLICAR AO LICITANTE VENCEDOR AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART.87 DA LEI Nº 8.666/93.

## 9. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

9.1 – O LICITANTE VENCEDOR FICARÁ OBRIGADO A:

9.1.1 – ENTREGAR O OBJETO NAS CONDIÇÕES, NO PREÇO E NOS PRAZOS CONTRATADOS DESTE EDITAL.

9.1.2 – MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

9.1.3 – NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, EM TODO OU EM PARTE, O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

## 10. DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 – O PAGAMENTO CORRESPONDE AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ PAGO 30 DIAS APÓS À ENTREGA DOS PRODUTOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL.

10.2 – OS PREÇOS NÃO SOFRERÃO REAJUSTE.

## 11. DA ENTREGA DO OBJETO

11.1 – OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DE REQUISIÇÃO EMITIDA PELO RESPONSÁVEL PELA MERENDA DA SEGUINTE FORMA:

A) NO DEPOSITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO A RUA ASSIS CAMARGO COSTA – ANTIGO SEMINÁRIO, NAS ESCOLAS CONFORME RELAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU OUTRO LUGAR QUE FOR DETERMINADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O OBJETO DESTES PREGÃO PODERÁ SOFRER ACRÉSCIMO OU SUPRESSÕES EM CONFORMIDADE COM O ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

11.2 – AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PERTINENTES A ESTE PREGÃO PODERÃO SER OPOSTOS OS MEIOS DE DEFESA COM OS RECURSOS A ELES INERENTES, PREVISTOS NO ART. 41 E 109 DA LEI Nº 8.666/93.

11.3 – O MUNICÍPIO PODERÁ REVOGAR OU ANULAR ESTA LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93, NO TODO OU EM PARTE, MESMO DEPOIS DE ADJUDICADO SEU OBJETO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO AO LICITANTE.

11.4 – PARA FINS DE DIRIMIR CONTROVÉRSIAS DESTES CERTAME, O FORO COMPETENTE É O DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS, EXCLUÍDOS QUAISQUER OUTROS

CAMPOS NOVOS, 01 DE ABRIL DE 2008.

NELSON CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

PROPOSTA

PREGÃO Nº 01/2008

OBJETO DA PROPOSTA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	800KG	ABOBRINHA FRESCA, BOA QUALIDADE
02	920KG	ACHOCOLATADO
03	4.000KG	AÇÚCAR REFINADO
04	36KG	ALHOS EM CABEÇA, 1º QUALIDADE, SEM RAÍZES, SEM EMISSÃO DE BROTO LATERAIS, NÃO DANIFICADOS NA COLHEITA, FRESCOS E CONSISTÊNCIA FIRME.
05	320KG	AMIDO DE MILHO
06	6.000KG	ARROZ LONGO TIPO 2/05KG
07	10.000KG	BANANA CATURRA-SEMI MADURA, 1º QUALIDADE
08	160KG	BANHA
09	1.600KG	BATATA DOCE, LAVADA, 1º QUALIDADE.
10	5.000KG	BATATA INGLESA LAVADA, VARIEDADE MONALISA. 1º QUALIDADE
11	80UND	BAUNILHA EM PÓ 40 GR.
12	1.600 KG	BETERRABA SEM FOLHA
13	1.200KG	BISCOITO DOCE TIPO MARIA /800G
14	1.200KG	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER /400G
15	100KG	CAFÉ TORR. MOÍDO 500G
16	120UND	CANELA EM PÓ/28G
17	120UND	CANELA EM RAMA 10 GRM
18	1.200UND	CANJICA 500GR
19	840KG	CANJQUINHA /500G
20	2.000KG	CARNE BOVINA INTEIRA 2º/01KG
21	4.000KG	CARNE BOVINA MOÍDA 2º/01KG
22	1.600KG	CEBOLA SAFRA NOVA, 1º QUALIDADE, NÃO MURCHA, UNIFORME E SEM EMISSÃO DE BROTO.
23	1.600KG	CENOURA COM FOLHAS, SEM RACHADURAS, RAÍZES NÃO APODRECIDAS, SEM EMISSÃO DE BROTO LATERAIS, NÃO DANIFICADAS NA COLHEITA. FRESCA. TAMANHO MÉDIO COM PESO DE 180G POR UNIDADE.
24	200CX	CHÁ MATE-SABORES VARIADOS 40 GR
25	200UND	COLORAU 500G
26	6.000KG	COXA E SOBRECOXA FRANGO
27	2.000KG	COXÃO DURO/ISCAS
28	120UND	CRAVO DA ÍNDIA/12G

29	550KG	DOCE DE FRUTAS VARIADOS
30	720KG	DOCE DE LEITE P/ PÃO
31	40KG	ERVA MATE
32	2.000UND	EXTRATO DE TOMATE TETRA PAK 370G
33	1.200KG	FAR.BIJÚ AMARELO /01KG
34	2.000KG	FARARINHA TRIGO ESPECIAL S/ MISTURA
35	80KG	FARINHA DE MANDIOCA
36	1.200KG	FEIJÃO PRETO
37	50UND	FERMENTO PÓ QUIMICO 100G
38	100UND	FERMENTO PÓ QUIMICO 250G
39	50UND	FERM.ENTO SECO PARA PÃO 125G
40	600KG	FÍGADO INTEIRO
41	600KG	FUBÁ FINO
42	1.000 UND	GELATINA VÁRIOS SABORES
43	2.000LTS	IOGURTE /01LT SABOR MORANGO
44	4.800KG	LARANJA-MADURA, NÃO MURCHA E NÃO DANIFICADO. BOA QUALIDADE
45	500KG	LEITE EM PÓ INTEGRAL /400G
46	14.000LTS	LEITE PAST.TIPO C
47	5.000LT	LEITE TETRA PAK INTEGRAL
48	5.600KG	MAÇÃ TIPO 02, ESPECIAL, FUJI, 1º QUALIDADE, NÃO DANIFICADA NA COLHEITA, FRESCA.
49	2.400KG	MAMÃO-MADURO, NÃO DANIFICADO.
50	200KG	MARGARINA CREMOSA COM SAL /500G
51	400KG	MASSA C/ OVOS DE LETRINHAS
52	1.600KG	MASSA C/ OVOS ESPAGUETE
53	20.000UND	MEL PURO SACHE 08G
54	40UND	MINGAU DE ARROZ 400G
55	20UND	MINGAU DE AVEIA 400G
56	20UND	MINGAU DE MILHO 400G
57	01KG	NOZMOSCADA
58	1.800 UNID	ÓLEO DE SOJA 900 ML
59	8KG	ORÉGANO / 500G
60	800DZ	OVOS DE GALINHA, FRESCOS, INSPECIONADOS, EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL COM PESO MÍNIMO DE 55 GRAMAS POR UNIDADE.
61	2.000KG	PERNIL SUÍNO MOÍDO 1º/01KG
62	2.000KG	PERNIL/COPA-ISCAS
63	48KG	POLVILHO AZEDO
64	3.600KG	REPOLHO FRESCO, COM PESO MÍNIMO DE 01KG POR CABEÇA, QUE APRESENTAM FOLHAS COMPACTAS, COM FOLHAS INTERNAS UNIDAS.
65	480KG	SAGÚ
66	800KG	SAL REFINADO
67	500KG	SALSICHA
68	120UND	SUCO CONC. /05LTS- SABOR LARANJA, UVA.
69	430KG	SUCRILHOS C/ AÇÚCAR /01KG
70	2.400KG	TOMATE-TIPO 06, SEMI MADURO, 1º QUALIDADE NÃO

		DANIFICADOS NA COLHEITA, FRESCO.
71	800KG	VAGEM FRESCA, BOA QUALIDADE.
72	600UND	VINAGRE TINTO 750ML
73	4UN	ALMOFADA P/ CARIMBO PRETA
74	300UN	APONTADOR
75	19UN	BOBINA DE PAPEL PARDO COM 60KG
76	5CX	BORRACHA BRANCA C/ 40UN
77	500UN	CADERNO DE DESENHO PEQUENO COM 48FOLHAS
78	1CX	CADERNO PEQUENO COM 48 FOLHAS
79	10CX	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
80	10CX	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
81	150FLS	CARTOLINA BRANCAS
82	150FLS	CARTOLINA COLORIDA
83	06	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL HP51649A 49 (COLORIDA)
84	06	CARTUCHO JATO DE TINTA ORIGINAL 629 (PRETA)
85	20UN	FITA PARA IMPRESSORA FX 2190
86	50UN	COLA BASTÃO DE SILICONE 7MM 5K POR PACOTE
87	50UN	COLA LITRO
88	10UN	CORRETIVO 18 ML
89	350	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36
90	50 UN	ESTOJO HIDROCOR C/12CORES
91	700UN	E V A DIVERSAS CORES
92	50	FITA CREPE 19X50 MM
93	15CX	FORMULÁRIO CONTINUO 1 VIA 80 COLUNAS
94	260UN	GIZ DE CERA CURTO COM 12 UNIDADES
95	20UN	GRAMPEADOR 26/6
96	20CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6
97	70UN	ISOPOR 20MM
98	712 CX	LÁPIS DE COR COM 12 CORES GRANDE
99	26UN	LIVRO ATA COM 50 FLS
100	1080UN	MASSA DE MODELAR 6 CORES
101	10CX	MATRIZ C/100 FOLHAS
102	2.100 UN	PAPEL CREPON DIVERSAS CORES
103	200FLS	PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES
104	800FLS	PAPEL DUPLEX DIVERSAS CORES
105	200FLS	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES
106	30UN	PASTA C/ ELÁSTICO AZUL REF.1021
107	15UN	PERFURADOR
108	500UN	PINCEL P/ PINTURA Nº12
109	10 CX	RESMAS DE A4 COM 500 UN
110	260	RESMAS DE PAPEL JORNAL
111	40	ROLO DE BARBANTE Nº8 COM 250G
112	05	ROLO DE TNT COM 50 MTS
113	12UN	TESOURA DE PICOTAR COM CABO DE POLIPROPILENO
114	700UN	TESOURINHA CABO DE POLIPROPILENO
115	900CX/UN	TINTA GUACHE C/ 6 CORES

116	2.000UND	ÁGUA SANITÁRIA EMBAL. 01LT
117	1.000UND	ÁLCOOL 01 LITRO 92,8
118	500UND	BOLSA DE ALGODÃO P/ LIMPEZA
119	500UND	BOLSA PANO P/ CHÃO
120	10UND	CERA EM PASTA AMARELA EMBAL. 13KG
121	100CX	CERA LÍQUIDA AMARELA EMBAL. 750ML CAIXA C/12
122	100CX	CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBAL. 750ML CAIXA C/12
123	500UND	CONDICIONADOR INFANTIL 330 ML
124	600UND	CREME DENTAL 90 GR
125	500UND	DEDEIRA
126	1.000UND	DESINFETANTE LÍQ. EMBAL.02 LT
128	3.000UND	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML
129	3.000UND	ESCOVA DE DENTAL INFANTIL MACIA
130	250UND	ESCOVA PARA ROUPA
131	300UND	ESPONJA DE ARAME C/ 02 UND
132	1.400UND	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCTE C/14
133	2.000UND	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, 110MM 75MMX20MM.
134	200UND	FÓSFORO MASSO COM 10 UNID
135	500UND	GRAMPO PARA ROUPA C/ 12 UNIDADES
136	300UND	LUVA LÁTEX FORRA TAM M
137	2.000UND	LUVAS LÁTEX SUPERMAX
138	500UND	PALHA DE AÇO
139	300FD	PAPEL HIGIÊNICO COM 64 ROLO DE 30 MTS
140	200UND	QUEROSENE 01 LITRO
141	90UND	RODO ZINCADO GRANDE
142	1.200UND	SABÃO EM BARRA 400G
143	2.000 KG	SABÃO EM PÓ BEM 1KG
144	2.000UND	SABONETE PERFUMADO PARA CRIANÇA 90G
145	100 UNID COM 05 PCT	SACO PARA LIXO 100 LITROS
146	600UND	SAPONÁCEO EM PÓ 300G
147	1.000UND	SHAMPOO EMBAL. 330 ML INFATIL
148	1.000UND	TOUCA DESCARTÁVEL
149	200UND	VASSOURA DE NYLON
150	200UND	VASSOURA DE PALHA

## ANEXO II

### CREENCIAMENTO

ATRAVÉS DA PRESENTE, CREDENCIAMOS O SR. \_\_\_\_\_,  
PORTADOR AS CÉDULA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_, E CPF  
\_\_\_\_\_, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO INSTAURADA PELO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_,  
NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, OUTORGANDO-LHE PODERES  
PARA PRONUNCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_,  
VISANDO FORMULAR PROPOSTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS,  
DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, RENUNCIAR AO  
DIREITO DE INTERPOR RECURSOS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS  
INERENTES AO CERTAME.

\_\_\_\_\_, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_ RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA \_\_\_\_\_ CNPJ Nº  
\_\_\_\_<XXXXXXXXXXXXXX>\_\_\_\_\_, SEDIADA EM \_\_\_\_< ENDEREÇO  
COMERCIAL>\_\_\_\_\_, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002,  
QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO  
PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

LOCAL/DATA: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
ASSINATURA E CARIMBO  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

*OBS: COM ASSINATURA DO OUTORGANTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

\_\_\_\_\_, (NOME DA EMPRESA), COM SEDE NA  
\_\_\_\_\_, (ENDEREÇO DA EMPRESA), CNPJ  
\_\_\_\_\_, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, EM  
ATENÇÃO AO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº  
9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE  
CUMPRE INTEGRALMENTE A NORMA CONTIDA NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, OU SEJA, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO  
DE PESSOAL, EMPREGADO(S) MENOR(ES) DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO  
NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER  
TRABALHO (EXCETO APRENDIZ), A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS..

EM,        DE                    DE 2008.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO PARA GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA USO DAS CRECHES E IDOSOS

O MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, CNPJ 82.939.232/0001-74, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, 323, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL INFRA-ASSINADO, A SEGUIR DENOMINADO, CONTRATANTE, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SITO À RUA \_\_\_\_\_, CIDADE DE \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU DIRIGENTE \_\_\_\_\_, A SEGUIR DENOMINADA CONTRATADA, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ASSIM COMO PELAS CONDIÇÕES NO EDITAL DE PREGÃO Nº 01/08, PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS:

PRIMEIRA – OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO ÚNICO: INTEGRAM E COMPLETAM O PRESENTE TERMO CONTRATUAL PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2008

SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

PARA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO, A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ \_\_\_\_\_.

TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO SERÁ QUINZENAL APÓS ENTREGA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

QUARTA – DOS RECURSOS

AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO SERÃO SUPOSTADAS PELAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS PELA RUBRICA \_\_\_\_\_.

QUINTA – DO PRAZO

O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE \_\_\_\_\_.

## SEXTA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: CONSTITUEM DIREITOS DA CONTRATANTE RECEBER O OBJETO DESSE CONTRATO NAS CONDIÇÕES AVENÇADAS E DA CONTRATADA PERCEBER O VALOR AJUSTADO NA FORMA E NO PRAZO CONVENCIONADOS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) EFETUAR O PAGAMENTO AJUSTADO.
- b) DAR A CONTRATADA AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS A REGULAR EXECUÇÃO DO CONTRATO.

PARÁGRAFO TERCEIRO: CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) EXECUTAR O OBJETO DO CONTRATO NA FORMA AJUSTADA;
- b) MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;
- c) APRESENTAR, SEMPRE QUE SOLICITADO, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM ESTAR CUMPRINDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRIBUTÁRIOS E FISCAIS.
- d) RESPONSABILIZAR-SE POR DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE A CONTRATANTE, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

## SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 87 DA LEI 8.666/93; SENDO QUE EM CASO DE MULTA ESTA CORRESPONDERÁ A 20% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO.

## OITAVA – DA RESCISÃO

O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO CASO OCORRAM QUAISQUER DOS FATOS ELENCADOS NO ART. 78 E SEGUINTE DA LEI 8.666/93.

## NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI 8.666/93, E PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

## DÉCIMA – FORO

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CAMPOS NOVOS PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM 4 (QUATRO) VIAS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NA PRESENÇA DE TESTEMUNHAS.

CAMPOS NOVOS, DE DE 2008.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

EMPRESA

TESTEMUNHAS:

---

---